



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL PROJETO DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR,

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22 de abril de 2022, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental para a elaboração da Modificação do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), desencadeando a respetiva publicitação na página eletrónica do Município de Gondomar na Internet, nos seguintes termos e condições:

ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Câmara Municipal de Gondomar

OBJETO DO PROCEDIMENTO: Modificação do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 16 de maio de 2022

FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de início do procedimento constante acima [presente publicitação], as suas sugestões e contributos, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 GONDOMAR, ou por correio eletrónico, para geral@cm-gondomar.pt, do qual conste nome, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio de eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 12 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Marco André Martins)